

EDITAL Nº 01/2025

SEBRAE/RJ – CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS NO PROJETO “ECONOMIA PRATEADA” – 2025

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEBRAE/RJ, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.737.103/0001-10, localizado na Rua Marechal Câmara, nº 171 – 4º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ, por intermédio de sua Gerência de **Sustentabilidade, Diversidade e Inclusão**, torna público o presente Edital, que dispõe sobre os critérios de inscrição, habilitação e classificação de Microempreendedores individuais e Microempresas, cujos representantes legais tenham 60 (sessenta) anos de idade ou mais, com domicílio ou sede no Município de Niterói, São Gonçalo ou no Município do Rio de Janeiro (prioritariamente nas regiões da Zona Sul, Grande Tijuca e Centro); para participação no Projeto “**Economia Prateada**”, conforme as regras descritas abaixo.

1. Objeto

O projeto “**Economia Prateada**”, de que trata o presente Edital, visa capacitar em gestão empresarial as pessoas físicas ou jurídicas selecionadas, por meio das ações e atividades que serão desenvolvidas e subsidiadas pelo **Sebrae/RJ**, em conformidade com o cronograma de execução previsto no item 12.

1.1 Apresentação

O mercado prateado, que engloba as soluções voltadas para atender as necessidade do público 50+, vem ganhando espaço no mercado de consumo e no empreendedorismo.

Isso porque a humanidade vem conquistando a longevidade de maneira surpreendente ao longo dos anos. É esperado que as pessoas vivam por mais tempo e que a proporção de idosos em relação às demais faixas etárias continue aumentando. Assim, a

Longevidade vem transformando o mundo de várias formas, gerando impactos nas pessoas, negócios e na sociedade.

Nesse contexto, seja por oportunidade ou necessidade, o empreendedorismo 50+ está ganhando cada vez mais destaque, demonstrando que a longevidade e a diversidade etária têm um papel fundamental nos negócios modernos.

No entanto, dar o pontapé inicial e investir no próprio empreendimento exige aprimoramento das habilidades técnicas e experiência profissional adquiridas com o tempo, das competências comportamentais, além de conhecimentos valiosos de gestão empresarial.

Nesse sentido, o Projeto “Economia Prateada”, traz informações de gestão para aqueles que têm 60 anos ou mais e desejam ter sucesso em sua jornada empreendedora.

1.2 Objetivo Geral e Específicos

O projeto “Economia Prateada” tem como objetivo fortalecer negócios liderados por empreendedores 60+, tornando-os mais competitivos e sustentáveis. Para isso, oferece suporte à gestão empresarial e ao desenvolvimento de habilidades comportamentais por meio de capacitações coletivas e individuais.

Serão selecionados, no total, 50 (cinquenta) microempreendedores individuais e/ou microempresas, cujos representantes legais possuam 60 (sessenta) anos de idade ou mais, sendo 20 (vinte) com domicílio ou sede nos Municípios de Niterói ou São Gonçalo e 30 (trinta) no Município do Rio de Janeiro (prioritariamente nas regiões da Zona Sul, Grande Tijuca e Centro).

1.3 Duração

1.3.1 O projeto terá duração de até **06 (seis) meses**, iniciando-se em **22 de maio de 2025 e com término previsto para novembro de 2025**, podendo haver alterações no cronograma, estabelecido no item **12**.



2. Perfis Elegíveis

Para participar deste processo seletivo, os interessados devem, obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios:

2.1 Ter enquadramento tributário e empresarial de:

- a) Microempreendedor Individual (MEI), com faturamento anual de até R\$ 81.000,00;
- b) ou de Microempresa (ME), com faturamento anual de até R\$ 360.000,00;

2.2 Em ambos os casos, cujo representante legal (sócio, administrador ou o próprio MEI) tenha obrigatoriamente 60 (sessenta) anos ou mais de idade;

2.3 Possuir cadastro válido no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

2.4 Ter domicílio (MEI) ou sede (ME) com endereço:

- a) nos Municípios de Niterói ou de São Gonçalo (serão selecionados 20 nesta categoria);
- b) no Município do Rio de Janeiro, prioritariamente nas regiões da Zona Sul, Grande Tijuca e Centro (serão selecionados 30 nesta categoria);

2.5 Ter disponibilidade para se dedicar ao Projeto Economia Prateada.

3. Inscrição

3.1 A inscrição será gratuita, e deverá ser efetuada no período de 27 de março de 2025 a 27 de abril de 2025, por meio do formulário de inscrição disponível no link: <https://sebraerj.com.br/projeto-economia-prateada>

3.2 Somente serão aceitas inscrições que estejam com o formulário completo e que cumpram os requisitos estabelecidos no item 2 do presente Edital.

3.3 A conformidade das informações encaminhadas no ato do preenchimento do formulário de inscrição será avaliada e, caso não atenda aos requisitos previstos no item 2, a pessoa físicas (MEI) ou jurídicas (ME) candidata será automaticamente eliminada do processo de seleção.

3.4 O **Sebrae/RJ** reserva-se o direito de desclassificar as pessoas físicas (MEI) ou

jurídicas (ME) que não preencherem os requisitos previstos no presente Edital.

3.5 As pessoas físicas (MEI) ou jurídicas (ME) que cumprirem os requisitos previstos no presente edital serão contactadas pelo **Sebrae/RJ**, que as informará o resultado da avaliação do item 3.3.

3.6 Em maio, na data provável de **22/05/2025**, será realizado o Encontro inicial do Projeto, com intuito apresentar a equipe do Sebrae, dar orientações sobre como o projeto será realizado e tirar dúvidas.

4. Das vagas

4.1 O presente Edital oferece **50 vagas**, sendo:

- a) 20 para pessoas físicas (MEI) ou jurídicas (ME) com domicílio ou sede nos Municípios de Niterói/RJ e/ou São Gonçalo/RJ;
- b) e 30 para pessoas físicas (MEI) ou jurídicas (ME) com domicílio ou sede no Município do Rio de Janeiro, prioritariamente nas regiões da Zona Sul, Grande Tijuca e Centro.

4.2 Com base na demanda de interessados, a Gerência Sustentabilidade, Diversidade e Inclusão poderá encerrar as inscrições antecipadamente, devido ao atingimento da capacidade das vagas, que será divulgado por meio de comunicado.

4.3 Será feito um cadastro reserva, conforme a seleção e classificação dos candidatos. Nesse caso, se algum candidato selecionado dentre as 50 vagas desistir da participação, os candidatos aprovados no cadastro reserva poderão ser chamados, desde que observada a ordem de classificação.

5. Processo de seleção

5.1 O processo de seleção será realizado com base na ordem de inscrição, considerando data e horário, além do atendimento aos requisitos descritos nos itens **2 e 3** deste edital.

6. Classificação e Seleção

6.1 A Gerência **Sustentabilidade, Diversidade e Inclusão** do **Sebrae/RJ** será responsável pela seleção e classificação das pessoas físicas (MEI) ou jurídicas (ME), com base nas regras previstas nos itens **2, 3, 4 e 5** deste Edital.

7. Divulgação do Resultado da Seleção

7.1 A lista de classificados será contactada por e-mail e telefone até o dia **9 de maio de 2025**. A Central de Relacionamento do Sebrae irá fazer até 3 (três) tentativas de contato para informar a classificação e confirmar o comparecimento dos MEI e ME classificados nas atividades contempladas no Projeto.

7.1.1 Após as 3 (três) tentativas de contato e confirmações descritas no item acima, a listagem final dos classificados será publicada no dia **15 de maio de 2025** por meio do site do **Sebrae/RJ** (www.sebraerj.com.br).

7.2 Caso as pessoas físicas (MEI) ou jurídicas (ME) participantes não concordem com o resultado, poderão interpor recurso à organização do Projeto, enviando e-mail para julianalima@sebraerj.com.br, com o título no assunto “**Contestação ao resultado da Seleção Edital Projeto Economia Prateada**” solicitando revisão até o dia **16 de maio de 2025**, cuja resposta será enviada por e-mail até o dia **19 de maio de 2025**.

7.3 A indicação do endereço de e-mail será de responsabilidade da pessoa física (MEI) ou jurídica (ME) participante da seleção no ato da inscrição e será de sua inteira responsabilidade o acompanhamento e verificação do resultado.

8. Informações Complementares

8.1 As **50 (cinquenta) pessoas físicas (MEI) ou jurídicas (ME)** selecionadas participarão do **Projeto “Economia Prateada”**, em atividades ao longo de 2025, que contribuirão para o desenvolvimento da capacidade empreendedora, por meio do suporte a gestão empresarial e o fortalecimento das habilidades comportamentais, visando tornar os negócios mais competitivos e sustentáveis.

8.2 A realização das atividades será em **formato híbrido**, sendo os encontros coletivos na modalidade presencial e as mentorias e consultorias, em modalidade remota. Será disponibilizado previamente o cronograma com todas as ações do projeto, suas datas, horários e modalidade (online ou presencial).

8.3 As atividades online serão realizadas em ambientes digitais, por meio de ferramenta a ser indicada previamente pelo **Sebrae/RJ**, com acesso via Internet, podendo ser Teams, Zoom, etc.

8.4 Para atividades realizadas em ambientes digitais, poderão estar presentes até 2 (dois) representantes por pessoa física (MEI) ou jurídica (ME). Para as atividades presenciais, será permitida a participação de apenas, 1 (um) representante por pessoa física (MEI) ou jurídica (ME), tanto para as atividades coletivas, quanto para as individuais.

8.5 A participação nas ações/atividades do projeto deverá sempre se dar pelo representante legal da pessoa física (MEI) ou jurídica (ME), ou pessoa por ele indicada, desde que também possua poder de decisão/representação ou procuração.

8.6 As atividades presenciais de capacitação, reuniões e encontros, conforme agendadas, serão realizadas nos Municípios de Niterói e no Centro do Rio de Janeiro, em endereços previamente informados aos contemplados.

9. Avaliação dos resultados

9.1. As pessoas físicas (MEI) ou jurídicas (ME) selecionadas no presente Edital para o Projeto “**Economia Prateada**” deverão responder as pesquisas propostas ao longo do período de execução do projeto, a fim de verificar os resultados obtidos mediante a participação no Projeto.

10. Ações do projeto

10.1 Ação 01: Trilha de Capacitação

Nesta ação, serão realizados oficinas coletivas, palestras, seminários, mentorias e

consultorias individuais, nas seguintes temáticas:

- **Comportamento Empreendedor**

Formato: 2 horas de instrutoria presencial

Objetivo: Contribuir para que os microempreendedores individuais ou representantes legais de microempresas selecionados se reconheçam como empreendedores e se sintam capazes de fortalecer e promover mudanças em seus negócios, elevando a confiança em si próprios.

- **Planejamento e Estratégia**

Formato: 12 horas de instrutoria presencial

Objetivo: Capacitar os microempreendedores ou representantes legais de microempresas selecionados, para uma gestão mais eficiente e estruturada, por meio de ferramentas essenciais de planejamento e estratégia. A proposta é estimular uma visão inovadora do negócio, incentivando a adaptação e a criatividade diante das mudanças do mercado. Os participantes aprenderão a identificar oportunidades, definir metas estratégicas, tomar decisões assertivas e adotar boas práticas administrativas, garantindo maior segurança, previsibilidade e sucesso na condução de suas empresas.

- **Finanças**

Formato: 8 horas de instrutoria presencial e 5 horas consultoria online

Objetivo: Apresentar ferramentas práticas de controle e previsão de caixa, facilitando sua aplicação no dia a dia do empresário e permitindo uma análise mais eficaz dos resultados do negócio. Além disso, fornecer instrumentos essenciais para compreender a estrutura de gastos, calcular corretamente os preços de venda e adotar estratégias que aumentem a rentabilidade da empresa.

- **Marketing e vendas**

Formato: 6 horas de instrutoria presencial e 5 horas de consultoria on-line

Objetivo: Oferecer orientações práticas para fortalecer ou estabelecer a presença digital do negócio, auxiliando na implementação de estratégias de marketing digital que fomentem o relacionamento com o mercado, impulsionem novos negócios e consolidem a marca.

Além disso, fornecer direcionamento para a construção de um pitch de sucesso, permitindo comunicar sua proposta de valor de forma clara e impactante, aumentando suas chances de atrair clientes e investidores.

- **Mentoria**

Formato: 5 horas de mentoria online

Objetivo: Ao longo do programa, cada participante terá um mentor, que atuará como um guia estratégico, trazendo uma visão ampla do negócio. Com abordagem personalizada, ajudará a traçar um caminho alinhado ao propósito, à trajetória e às oportunidades do mercado, fortalecendo a sustentabilidade e o crescimento do negócio.

10.2 Ação 02: Rede empresarial

Nesta ação, serão realizados encontros para fomentar um ambiente colaborativo e de apoio entre empreendedores, incentivando o compartilhamento de experiências, oportunidades, networking e geração de negócios.

11. Disposições Finais

11.1 A participação no presente Edital implica no consentimento da coleta de dados, tais como: nome, endereço, CPF e data de nascimento, e-mail e telefone, DAP, Inscrição Estadual, CNPJ com a finalidade de convocação de atividades do projeto, rodadas de negócios, registro nos sistemas de atendimento para comprovar/evidenciar o cumprimento de meta tanto para o **Sebrae/RJ** quanto para o Sebrae Nacional, bem como para averiguar a participação nas atividades realizadas.

11.2 O **Sebrae/RJ** se compromete a proteger os dados pessoais conforme a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

11.3 É vedada a participação de pessoas físicas (MEI) ou jurídicas (ME) que possuam algum dirigente ou sócio que seja conselheiro, diretor ou empregado do **Sebrae/RJ** e, ainda, que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau com conselheiro, diretor ou empregado do **Sebrae/RJ**.

11.4 Todas as pessoas físicas (MEI) ou jurídicas (ME) participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição.

11.5 As pessoas físicas (MEI) ou jurídicas (ME) selecionadas autorizam a divulgação e utilização das informações enviadas, com vistas à elaboração de relatórios, *releases* para a assessoria de imprensa do **Sebrae/RJ**, resguardadas as informações sensíveis protegidas pela legislação vigente.

11.6 As pessoas físicas participantes do Projeto autorizam a divulgação de fotografias, vídeos e a imagem, bem como a pessoa jurídica autoriza o uso de sua marca e de seus produtos no site, nas Redes Sociais e mídias digitais do **Sebrae/RJ**, durante as ações do Projeto.

11.7 As ações do Projeto desenvolvido pelo **Sebrae/RJ** não poderão ser transferidas a outras pessoas jurídicas, ainda que coligadas ou integrantes do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios.

11.8 O **Sebrae/RJ** poderá alterar o cronograma, a carga horária definida nesse Edital, interromper ou suspender a execução do Projeto, com prévia comunicação às pessoas jurídicas participantes.

11.9 Na hipótese em que haja a necessidade de remarcar as consultorias tratadas neste Edital, a pessoa jurídica participante deverá informar ao **Sebrae/RJ** com, no mínimo, 48 (quarente e oito) horas de antecedência.

11.10 Se o prazo informado no item 11.9 não for observado, a consultoria não será prestada e não haverá reposição.

11.11 As atividades que não puderem ser realizadas por problemas de conexão/tecnologia da pessoa jurídica participante não serão reagendadas.

11.12 A relação jurídica estabelecida entre as partes e decorrente do presente Edital não está regulada pelo Código de Defesa do Consumidor, por não haver relação de consumo.

11.13 A participação neste Edital não garante o direito de exigir qualquer indenização ou ressarcimento pelo eventual não atingimento dos objetivos e resultados pretendidos pelo presente projeto, pelas seguintes razões:

- a) o projeto é subsidiado com recursos do **Sebrae/RJ**;
- b) o interesse do **Sebrae /RJ** converge com o interesse das pessoas jurídicas participantes pelo alcance dos objetivos e resultados do projeto;
- c) as capacitações e atividades previstas não possuem natureza de prestação de serviço;
- d) o **Sebrae /RJ** não possui finalidade lucrativa;
- e) o projeto possui manifesta consonância com sua missão institucional, prevista no art. 9º da Lei 8.029/90 e art. 5º de seu Estatuto Social, pelo fomento da competitividade das Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro.

11.14 Dúvidas acerca do teor do presente Edital deverão ser encaminhadas à Gerência de Sustentabilidade, Diversidade e Inclusão do **Sebrae /RJ**, por meio do e-mail **julianalima@sebraerj.com.br com o título no assunto “Dúvidas Edital Economia Prateada”**.

11.15 Casos omissos ou controversos sobre questões que não puderem ser sanadas com as cláusulas deste Edital serão submetidos à Gerência de Sustentabilidade, Diversidade e Inclusão do **Sebrae/RJ**, por meio do e-mail

julianalima@sebraerj.com.br, com o título no assunto “Caso Excepcional Edital Economia Prateada”.

12. Cronograma de execução do Projeto

EDITAL ECONOMIA PRATEADA	2025
Período de Inscrição	17/mar/25 a 27/abr/25
Divulgação da Lista final dos Selecionados	15/mai/25
Recurso do Resultado da Seleção	16/mai/25
Resposta do Recurso	19/mai/25
Previsão de início das atividades	22/mai/25
Previsão do encerramento das atividades	27/nov/25